



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Edital nº 10 de 19 agosto de 2026.

O Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em cumprimento ao disposto no Regimento Geral da Universidade, no Regimento Interno do Campus e na Instrução Normativa nº 01/2023/PROGRAD/UFAL, torna público o processo de escolha dos representantes do Colegiado do **Curso de Graduação em Engenharia de Energia** para o biênio 2026–2028, que será realizado conforme as disposições estabelecidas a seguir:

1. DO OBJETO DO PROCESSO ELEITORAL

1.1. O processo eleitoral definido neste Edital refere-se a escolha do:

1.1.1. 05 (cinco) professores efetivos para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Energia que estejam no exercício da docência, e seus respectivos suplentes, eleitos em Consulta efetivada com a comunidade acadêmica, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos.

1.1.2. 01(um) representante do Corpo Técnico-administrativo, e seu respectivo suplente, escolhidos dentre os Técnicos do Campus eleito pelos seus pares, para cumprir mandato de 02 (dois) anos

1.1.3. 01 (um) representante do Corpo Discente, e seu respectivo suplente, escolhido em processo organizado pelo respectivo Centro ou Diretório Acadêmico, para cumprir mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução;

1.2. Segundo o art. 12 da IN 01/2023 PROGRAD/UFAL, a inscrição para a consulta deverá ser formalizada junto à CE através de requerimento assinado por todos os componentes da chapa, com a indicação do nome do Coordenador e seu respectivo vice.

2. DO COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA

2.1. São eleitores:

2.1.1. Todos os docentes que lecionam disciplinas obrigatórias e optativas no Curso;

2.1.2. Os servidores técnico-administrativos lotados no CECA;

2.1.3. Todos os discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia de Energia, no semestre letivo vigente, excetuando-se aqueles que até a data da consulta não tiverem comparecido em nenhum dia letivo;

3. DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL:

3.1 Estabelecer normas específicas complementares para a realização do processo de escolha no âmbito dos cursos;

3.2. Realizar a inscrição das chapas (docentes e suplentes) pretendentes;

3.3. Realizar o processo de homologação das chapas;

3.4. Supervisionar e fiscalizar a campanha do pleito;

3.5 Proceder à apuração dos votos e publicar os resultados do pleito por meio de Edital;

3.6. Manifestar-se em primeira instância sobre os casos omissos e em caso de dúvida encaminhar ao Conselho da Unidade.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1.O processo eleitoral será realizado em plataforma on-line de eleições, para os docentes, para os representantes dos discentes e dos técnico-administrativos;

4.2. A forma de escolha dos representantes discentes de graduação será definida pelos Centros Acadêmicos e homologada pela Comissão Eleitoral, com indicação do Conselheiro até a data definida no cronograma deste Edital;

4.3 Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	EXECUÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	20/08/2026	E-MAIL E SITE
IMPUGNAÇÕES DO EDITAL	21/08/2026	E-MAIL E SITE
RESULTADO DA IMPUGNAÇÕES DO EDITAL	22/08/2026	E-MAIL E SITE
INSCRIÇÕES	24/08/2026 a 26/08/2026	E-MAIL

DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS	28/08/2026	E-MAIL
PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES	31/08/2026	E-MAIL
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	01/09/2026	E-MAIL
REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO	10/09/2026 (08:00-18:00)	SISTEMA on-line
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO	11/09/2026	E-MAIL
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO	14/09/2026	E-MAIL
RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	15/09/2026	E-MAIL
HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO DO CECA	A partir de 17/09/2026	Reunião do Conselho do CECA

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas mediante apresentação de formulário específico (anexo) com assinatura de todos os candidatos;

5.2. Os formulários de inscrição deverão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido no certame, para o e-mail da Secretaria Executiva (secretaria.executiva@ceca.ufal.br), em formato PDF. No campo “Assunto” da mensagem, deverá constar a identificação: “Inscrição para o Colegiado do Curso de Engenharia de Energia”.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail da Secretaria Executiva (secretaria.executiva@ceca.ufal.br), dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do certame. A mensagem deverá ter como assunto: “Impugnação do Edital nº 10, de 19 de agosto de 2026”

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campus de Engenharias e Ciências Agrárias/UFAL, em 19 de Agosto de 2026.

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CECA

Dr. Elton Lima Santos

DIRETORA ACADÊMICA

Amanda Santana Peiter

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CURSO

Tânia Maria Gomes Voronkoff Carnaúba

ANEXO 1 (COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ENERGIA)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DOCENTE

Em atendimento ao Edital de Convocação nº10/2026-CECA/UFAL, de 19 de agosto de 2026, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de Engenharia de Energia para o biênio 2026/2028, os candidatos abaixo-assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de **Representante do Corpo Docente** (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

Representação Docente Titular

NOME	SIAPE	ASSINATURA

Representação Docente Suplente

NOME	SIAPE	ASSINATURA

Rio Largo, AL, _____ de 2026.

ANEXO 2 (COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO ENGENHARIA DE ENERGIA)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao Edital de Convocação nº10/2026-CECA/UFAL, de 19 de agosto de 2026, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de Engenharia de Energia para o biênio 2026/2028, os candidatos abaixo-assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de **Representante do Corpo Técnico** (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

	NOME DO CANDIDATO	SIAPE	ASSINATURA
Titular			
Suplente			

Rio Largo, AL, _____ de 2026.

ANEXO 3 (COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ENERGIA)

INDICAÇÃO DE MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO

Em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2023/PROGRAD/UFAL, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros dos Colegiados dos cursos de graduação, o Centro Acadêmico de Engenharia de Energia indica, para a representação do corpo discente no Colegiado, os seguintes representantes, titular e suplente:

	NOME DO CANDIDATO	MATRÍCULA	ASSINATURA
Titular			
Suplente			

Rio Largo, AL, _____ de 2026.



Emitido em 20/08/2026

EDITAL Nº 22/2026 - SECCECA (11.00.43.27.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 12:15)

AMANDA SANTANA PEITER

DIRETOR ADJUNTO - TITULAR

CECA (11.00.43.27)

Matrícula: ###179#7

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 11:41)

ELTON LIMA SANTOS

DIRETOR DE CENTRO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CECA (11.00.43.27)

Matrícula: ###551#4

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 18:53)

TANIA MARIA GOMES VORONKOFF CARNAUBA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CECA (11.00.43.27)

Matrícula: ###403#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 22, ano: 2026, tipo: EDITAL, data de emissão: 20/08/2026 e o código de verificação: 15ba8536be